Ética no Mundo Digital



Como ser um cidadão digital responsável

- A comunicação é o epicentro desse debate, a forma como falamos e nos relacionamos vai ditar os efeitos dessa ação.
- Um modelo de comunicação não violenta, humanizada, baseada na escuta empática e no trato respeitoso é um veículo de socialização e de criação de vínculos.



Privacidade

- Proteção dos dados Criação da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).
- A lei define o que são dados pessoais e os cuidados específicos a qual estão sujeito.



- Há um risco enorme de que os conteúdos pessoais disponibilizados na rede possam ser capturados para fins de controle dos comportamentos e de vigilância dos indivíduos.
- Existe a possibilidade de perda de liberdade e de autonomia com o uso da inteligência artificial e dos cálculos logarítmicos que podem limitar as possibilidades de escolha e de real expressão dos sujeitos.



- Neste sentido, a LGPD caminha na linha do respeito a privacidade e no trato adequado das informações disponibilizadas publicamente
- Também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil



- Na LGPD, o consentimento do titular dos dados é considerado elemento essencial para o tratamento, regra excepcionada nos casos previstos no art. 11, II, da Lei.
- A lei traz várias garantias ao cidadão, como: poder solicitar que os seus dados pessoais sejam excluídos; revogar o consentimento; transferir dados para outro fornecedor de serviços, entre outras ações.



- O tratamento dos dados deve ser feito levando em conta alguns requisitos, como finalidade e necessidade, a serem previamente acertados e informados ao titular.
- Os estudos apontam também para o debate sobre propriedade intelectual e acesso ao conhecimento, nesta pegada as enciclopédias virtuais, os sistemas de busca representam a possibilidade de real democratização das informações voltando-se para a ideia de propriedade pública (JOHNS, 2009).



- A ética deve ser utilizada para determinar os valores que estabelecem as fronteiras morais no desenvolvimento e no uso responsável de sistemas de informação.
- A criação de códigos de ética seria um norteador moral entre os membros e usuários de uma organização.



Maggiolini (2014, p.6) apresenta outros pontos críticos da Ética Digital, a saber:

- como governança da internet, guerra cibernética, cyberterrorismo e crimes digitais.
- O primeiro é a transmissão do conhecimento: a ética das ferramentas de busca.



- O segundo tema é a gestão das transações financeiras de alta frequência.
- O terceiro é o problema da *e-reputation*, ou seja, da reputação na rede, um problema muito delicado e importante o qual não se discute o suficiente, especialmente perante a rapidíssima difusão do uso das redes sociais



- Inclusão digital: pessoas com acesso a dispositivos móveis, como celular, mas com dificuldade de acessar a rede e de se relacionar com o atendimento virtual.
- O financiamento da informação disponível e divulgável pode ser nocivo às necessidades dos cidadãos, por este motivo, é necessário dar transparência à lógica de ordenamento e publicização das informações na rede.



 A ética no mundo digital passa, portanto, pela capacidade de oferecermos informações confiáveis e validadas, especialmente em um contexto de prevalência de Fake News.

